



PROT. 004673 CAMARA M. ASSIS 25/09/2014 14:21

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 24 de setembro de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 932/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 884 de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes à retirada do Projeto de Lei nº 52/2014(PE) – 78/2014(PL), que "dispõe sobre a inclusão de projetos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual e abra crédito adicional especial para os fins de especifica", após consulta a Secretaria Municipal de Educação, cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 52/2014, que prevê a construção da Creche no Jardim Alvorada, no valor de R\$ 1.940.777,02, foi encaminhado à Câmara sem o parecer dos Conselhos, conforme solicitação já expressa por esta Casa de Leis.

Considerando que a obra em questão é uma parceria com o Governo do Estado de São Paulo, portanto recurso vinculado, não podendo ser usado para outras finalidades.

Ressaltando que o Conselho Municipal da Educação está em fase de reestruturação, portanto aguarda-se nova data para envio do referido projeto para apreciação.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**